

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 001/2022

APROVADO

H 1 02 1 22

eM

PRESIDENTE

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDÊNCIA OU A DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA O SAMU DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Sr. Márcio Luiz Oenning de Jesus**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cedência ou a doação de uma ambulância para o Samu de Sapezal.

## **JUSTIFICATIVA**

O SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência, prestando socorro a população nas residências, locais de trabalho e vias públicas, tento um importante papel no atendimento dentro do município.

A ambulância utilizada pelo Samu de Sapezal é do ano 2010 e está sem condições de uso. Sabendo disso protocolamos um oficio junto ao Ministério da Saúde solicitando uma nova ambulância para o mesmo. Sem previsão para o atendimento da solicitação indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cedência ou a doação de uma ambulância para o Samu de Sapezal, tal solicitação se faz necessária para reforçar ainda mais o serviço de atendimento que disponibilizamos à população sapezalense.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Márcio Luiz Oenning de Jesus

Luizinho Motorista Vereador Nilma Lopes Santana Telefonista Protocolo Port 07/2001